



Laudo de Avaliação

REF.: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO CONFORME PROCESSO Nº 05050558.000065/2025-71

ENDEREÇO: RUA GUARANI, QUADRA 185, BAIRRO LIBERDADE MARABÁ/PA.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico de avaliação para fins de locação foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá / PA, à Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional / SDU, conforme Ofício nº 126/2025/SMS-PL/SMS-PMM, para prosseguimento do processo de locação para utilização como ALMOXARIFADO CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E PATRIMÔNIAL.

2. DESCRIÇÃO DO BEM

O prédio em questão é composto por três galpões interligados, sendo dois com 700m² e um com 1.200m², totalizando 2.600m² de área contruída.

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo da avaliação é alcançar o valor provável do aluguel mensal, para fins de direito.

5. PESQUISA DE VALORES

Utilizando das informações encaminhadas e constantes no processo nº 05050558.000065/2025-71 e considerando as características para localização do imóvel como também que o local está alcançando a finalidade pra pronto uso, com estruturas em boas condições para utilização, não há óbice ao preço sugerido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.



6. CONCLUSÃO

Por fim, e também como elemento definidor do valor da locação, a estrutura encontrada no imóvel, conforme relatório anexado ao processo supracitado demonstra que o interesse locatício é restrito a possíveis atividades a serem instaladas no imóvel, considerando que no mercado imobiliário não há oferta de locatário em suficiência e de valores equiparados aos supra solicitado que venha inflar o mercado. Dessa forma, a municipalidade encontra dificuldades em obter outro imóvel com características mínimas e iguais que atendam a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo com que haja um equilíbrio na formatação do aluguel.

Marabá/PA, 05 de maio de 2025.

Marina Moura Miranda

Engenheira Civil – SDU
Portaria Nº 074/2025-GB
CREA/PA – 152123243-1

Carlos Luiz Bispo dos Santos

Portaria Nº 073/2025-GB
Engenheiro CREA 14.268D/PA – IBAPE 252
Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional / SDU